



DECRETO Nº 43.833, DE 28/03/2023.

**AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE
SERVIDORA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NO ART. 201, § 9º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 55, INCISO V E ART. 62, §3º DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ/ES.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz - SEMAD a proceder nos assentamentos da Servidora MARCINA LINS NOGUEIRA, Matrícula nº 6914, que exerce o Cargo de Professor de Educação Especial – Deficiência Mental, Nível II, Padrão “G”, o cômputo do tempo de contribuição de **04 (quatro) anos, 05 (cinco) meses e 07 (sete) dias**, conforme Certidão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo – IPAJM, fls.9/11, contidas no Processo nº 341/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de março de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

